



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## TERMO ADITIVO I Referente ao Contrato nº 122/2023

Pelo presente Termo aditivo ao Contrato de nº 122/2023, originário do **Processo de Dispensa de Licitação nº 057/2023**, que trata da *execução de ações e serviços de saúde a serem desenvolvidos pela ASSOCIAÇÃO, junto ao Hospital São José*, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 88.067.780/0001-38, com sede administrativa à Rua Osvaldo Aranha, n.º 1.790, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. André Luis Barcellos Brito, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 562.144.300-44, residente e domiciliado neste Município, e a **ASSOCIAÇÃO TAQUARIENSE DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Coronel Manoel Lautert, n.º 1.473, Centro, Taquari/RS, inscrita no CNPJ sob nº 31.922.196/0001-03, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos no Registro das Pessoas Jurídicas de Taquari, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Cláudio Ehlers Bastos, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF n.º 488.569.750-68, com endereço à Rua João Pereira, n.º 55, Centro, neste Município, em atenção ao Memorando nº 614/2023, da Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente, ratificado pela autoridade superior, acrescenta-se à Clausula Oitava recurso oriundo de repasse estadual, complementar aos prestadores de serviço SUS, em caráter excepcional e em parcela única, forte na Portaria SES nº 1011/2023, nos termos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescentada à Cláusula Oitava, ao recurso 15427, em **caráter excepcional e parcela única**, o valor de **R\$ 205.033,34 (duzentos e cinco mil, trinta e três reais e trinta e quatro centavos)**, referente a repasse de valores de forma complementar aos prestadores de serviço SUS, forte na Portaria Estadual SES nº 1011/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 11 de dezembro de 2023.

André Luis Barcellos Brito  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO TAQUARIENSE DE SAÚDE  
Presidente – Cláudio Ehlers Bastos

Josué Rodrigues Pinheiro  
Fiscal Anuente

Testemunha:

